



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Republicado por ter saído com incorreções**  
**DECRETO Nº 202, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.600.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 4.600.000,00** (Quatro milhões e seiscentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação proveniente de recursos próprios, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2020.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 202/2020**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	46	120	1.000.000,00	-
04.001.001.10.302.0056.2031	31.90.04.00	60	250	3.600.000,00	-
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	250	-	3.600.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos próprios				-	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.600.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>

**ANEXO II - Decreto 202/2020**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: 100 - 110 - 120 RECURSOS PRÓPRIOS**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2020	(A)	148.671.141,00
Receita realizada até 30/11/2020	(B)	162.075.032,74
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	3.933.234,70
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-C)</b>	<b>9.470.657,04</b>

Nota: Todas UGS exceto Camara e IBASMA